

LEI N.º 699, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1973.

Organiza os serviços administrativos da Prefeitura e
Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Os serviços administrativos da Prefeitura e da Câmara Municipal, passam a
ser os seguintes:

Órgão I – Câmara Municipal

Unidade:

0 – Gabinete e Secretaria da Presidência:

Órgão II – Prefeitura Municipal

Unidades:

- 1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito
- 2 - Serviço da Fazenda
- 3 - Serviço do Patrimônio
- 4 - Serviço de Contabilidade
- 5 - Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social
- 6 - Serviço de obras Públicas
- 7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagens

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei
pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 22 de novembro de 1973.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito